

LEI MUNICIPAL N° 2003 DE 23/04/92  
PROJETO DE LEI N° 2040  
"DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Estado de Saúde, e outros órgãos públicos, destinados à municipalização dos serviços de Saúde.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 23 de Abril de 1992.

VER. PRES. GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER. VICE-PRES. ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE